

28 Junho

794

J.P.S.

Jury da Secção Federal do E. do Paraná.

878

Escritão
Paisant



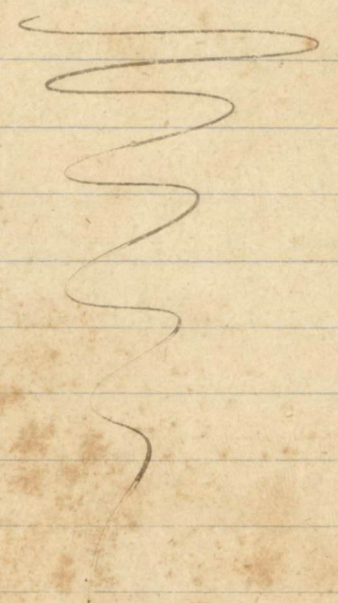
PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Progador Seccional
Eledoro Lopes

Requerente -
Requerido -

Intimação -

Atos vinte e oito dias de Junho
de mil novecentos e seis, nesta
cidade de Curitiba em meu conto-
rio, ante o Depoente Com Despa-
cho e mais do Comandante Juiz;
deprezo este termo em
Paul Paisant, escrivão, escrivão



Ex. mo Sr. Juiz Federal.

Como segue. Curitiba 28 Junho 1906
Causa de Beneditina

Via o Procurador da Republica, que deson-
do realisar de a terceira praça dos bens penhor-
rados pelo Uniao a Francisco de Paula
Ribeiro Vianna, sem requerer a P. Ia a
intimação do depositario Eliodoro Lopes, afin
de vir o mesmo prestar contas da adminis-
tração dos bens já arrematados em praça e
daquelles que se em arrematada das, em praça
de 29 do corrente mes. pelo que

L. P. D.



Curitiba 28 de Junho de 1906.
Antonio S. Vieira da Silva
Procurador da Republica.

Certifico que intimei o depositario dos
bens penhorado pela uniao a Francisco de
Paula Ribeiro Vianna, Eliodoro Lopes
por todo o contudo da petição infra
e supra da que tudo dou' fe. Curitiba
28 de Junho de 1906. O official de justiça,
João Modesto da Proye

Exmo Sr. Procurador Federal

Diga o Sr. Procurador. Leantilla 4 de Julho
1906 Cau? de Zundane



Em cumprimento a determinação
do Sr. Juiz para prestar os contos
dos salarios dos peritos do ex Theou
reus Francisco de Paula Ribeiro Pramo
sequestrados a Taganda Stacione ^{Trabi}
al homo de apresentor a VEx^{ta} o balan
cete e man. Documentos relativos as
despys effectuadas ate 30 de junho
proximo findo; e meluso balancete
pdero VEx^{ta} venquear o saldo existente
em casa, que aguardo ordens
Saud e Atentidade

Caryba de julho de 1906
O Secretário
Eldorado de S. Paulo



Prestação de Contas
de Março a Abril de
1906

Curitiba, 3 de julho de 1906.

Elderoro do S. S. S. S.

Antonio do S. Lopez, Secretário de Fazenda
 es. thesoureiro Fran^{co} de Paula Rib. Tramm
 sequestrados, atyentes Nacional

Deu Haber

		Augusto de Mouro Sobrle Maur	720 000	
		Ylm Jacson da Silva de dezembro 24 de Maur	60 000	
		Ylm Jacson da Silva Eban Pereira 19 de Maur	57 000	
		Ylm Jacson da Silva Arcondi de Guaiapara 13 dias de Junho	34 000	
		Ylm Jacson da Silva Antulff Junho	55 000	
Maio	20	Pg a Hugo Balthazar conforme recibo		258 000
"	24	Pg a Ricardo Pascho conforme recibo		80 000
Maio	5	Pg a Leopoldo Assm peca conforme recibo		15 000
"	3	Ylm a Leopoldo Assm em conforme recibo		5 000
"	23	Ylm a Leopoldo Assm peca conforme recibo		35 000
Junho	15	Pg a Luiz Thuyz em- form recibo		15 000
		Papeis selos etc		25 000
		Gratificacao ao cobrador		92 600
			926 000	525 600



Transporte

926000

595600

Nota

Do Sr. Theodoro Lopes depositario dos
bens do thesoureiro Francisco de Paula
Ribeiro Vianna, de Hugo Biechmer

Caiação das casas do Governo	51%000
23 portas uma mão de tinta	67%000
Corredores	38%000
55 metros de forros	44%000
14 portas e vidraças	42%000
rodapé	16%000
Summa	258%000



Recebi a quantia acima
 Importa duzentos e cincoenta e oito mil reis
 Curitiba 20 de Março 1906
 Hugo Biechmer



MARCENARIA BRAZILEIRA

Ilmo. Sr. Fazenda Nacional

a RICARDO BESKO

RUA PEDRO IVO N. 55

Curitiba, de _____ de 1906

A Dinheiro



Nesta bem montada oficina trabalha-se com a maior perfeição possível, em todo e qualquer serviço concernente a arte de Marceneiro e Torneiro. PREÇOS MODICOS.

Marcço	2	Colocação de 2 Cochilhos feito na Casa da rua Borges de Macedo	24 000
		Idem de 5 vidros	7 500
		Idem de 8 vidros nos casos da Rua Rastechif	12 000
		Concerto de Telhados destas casas	12 000
		Concerto de portas	25 000
			<u>80 500</u>

Recebi do Sr. Eledoro Lopes da Silva ^{Tamua} depositario dos bens do es. thesorreiro Francisco de Paula Ribeiro Viana, sequestrada a Fazenda Nacional a quantia acima de oitenta mil reis, Curitiba, 24 de Março de 1906
Ricardo Besko



Recebi de Sr
 Cleodoro Lopes - Depositario das
 Casas do Governo. a quantia de
 R\$ 15.000 Quinze Mil Rees, proveniente
 de 3 Dias de Serviço em Cercas
 em casa do Sr D^o Cerqueira.
 A Rua D^o Muricy.
 incluindo em cuja quantia
 o Carreto das madeiras para o dicto
 Serviço.



Curitiba 5 de Maio de 906
 Leocadio Julio de Assumpção

Curitiba, 5 de Maio de 1906

Deposito de Madeiras

RUA DO AQUIDABAN N.º 46

O Sr. Ezequiel Lopes

Comprou

SERAPHINA SANSON

Taboas	5	ripas de 1+2x15 palmos	1.000
Ripas	4	palanques para cerca	3.200
Vigotes	2	ripões " " " "	800
Sarrafos			5.000
Ripões			
Palanques			
Ripas para cerca			
Caibros			
Imbuia			
Cedro			
etc, etc,			

Recibim in pta acima

Deposito em Curitiba, aos 5 de Maio 1906

S. Sanson



Recebi do Sr. Elodoro Lopes.

A quantia de Rees 35.000
 trinta e cinco mil Rees pro
 niente de concerto de um
 fogão na casa nº 32 da Rua
 Visconde Guarapuava. e limpeza
 dos quintaes das Casas da Rua Rathcliff.
 todas essas Casas pertencentes ao
 Governo. de que e de punitario o
 Sr. Elodoro.



Leocadio Julio de Assumpção

Curitiba 23 de Maio
 de 1900



Rs 15.00

Recibo do Sr. Leodoro Lopez a quantia de quinze mil
reis de concertos de valores na casa da m^{re} Rautelly

Em tyto 15 de Junho de 176.

Alu. Torres de Oliveira



Bista. Aos Cinco dias
de julho de mil novecentos
e dezoito, faço os Com Bista
ao Sr. Sr. Procurador Decis-
ional do Quefaco deste Tu-
mo. Em Paul Haisant, em
16 de julho, o escrivão
- 167 -



Nada feito a oppor.

Curitiba 6 de julho 1905.

Thomas S. de laeche Junior
Procurador da Republica.

Em tempo. Requeiro ao Sr. Sr.
se deigne ordenar ao escrivão a
expedição de novo queira, afim de
depoitais receber dos papres
da Delegacia Fiscal, a quantia que
porem fize com seu poder, por di-
mento dos bens de Francaia de P. Ribeiro
Vianna.

Data supra.

O Procurador da Republica.
Thomas S. de laeche Junior

Data. Aos seis dias de
julho do anno supra, me foram
lentes estes autos; do Que
faço este termo. Em Paul
Haisant, escrivão, o escrivão.



Concluzão. Dos seis dias
de julho de mil novecentos
e seis, faço as Concluzões ao
Sr. Juiz Federal. De que
faço este termo. Em Paul
Mário Ant. escrivão, o secretario
- 15 -

Visitas de Julgo por sentença puetadas
as contas de fl. a. fl. para o effecto de
examinar o depositario de qualquer res-
ponsabilidade até a data dellas e
condemns a União nas contas. Serri-

tiba, 6 Julho 1906.

Manuel Ignácio Camalho de Bendorça

Partes de carta